

PORTARIA Nº 22/UNOESC-R/2020

Nomeia o Procurador Institucional da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 14, II do Estatuto da Universidade c/c o art. 4º, IX do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária Jaciney Aparecida Danielli, para coordenar o Setor de Regulação e exercer a função de Procurador Institucional da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, desempenhando as atribuições e atividades estipuladas pela Portaria Nº21/UNOESC-R/2020.

Art. 2º Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do Pessoal Técnico-Administrativo da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art.4º, XII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 30 de abril de 2020.

Aristides Cimadon
Reitor da **Unoesc**